



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 381, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o contido no Ofício nº 63/2020 - CAV, de 22 de abril de 2020, resolve:

Art. 1º Desonerar integralmente o Subprocurador-Geral da República CARLOS ALBERTO CARVALHO DE VILHENA COELHO de suas atribuições perante o 46º Ofício da PGR (Grupo 2: STJ - Criminal), a partir de 1º de maio de 2020, para se dedicar à transição para o mandato de Procurador Federal dos Direitos Cidadão.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 1º de maio de 2020.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 27 abr. 2020. Seção 2, p. 33.](#)

Ministério Público Federal